



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

Ano III | Edição nº 292

Página 1 de 5

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Aviso de Contratação	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Portaria nº 9364/2023	4
Portaria nº 9365/2023	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada no inciso II do art. 75 da lei n. 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal nº 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa para fornecimento de módulos de banco de reservas de 12 lugares e banco de arbitragem com 2 lugares. CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos para fornecimento de módulos para bancos de reservas e arbitragem a serem utilizados no Estádio Distrital “Antônio Fulgêncio de Castro” localizado no Bairro denominado Nhumirim em Santa Rosa de Viterbo/SP, que poderão ser apresentados fisicamente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio, 108, Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras2@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 26/09/2023 a 28/09/2023.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS)

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 25 de setembro de 2023.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 02/2023, AO CONTRATO Nº. 99/2021, PREGÃO Nº. 35/2021, PROCESSO Nº. 35/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA VISÃO SOCIAL & CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.159.582/0001-59, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM CERTIFICAÇÃO NO CRESS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ENFOQUE NO SERVIÇO EM DOMÍCILIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E IDOSAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

PRORROGADO EM ATÉ 12 MESES.

VALOR: R\$ 152.334,00

PRORROGAÇÃO: 23/09/2024

Santa Rosa de Viterbo, 25/09/2023

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria n° 9364/2023

PORTARIA N° 9364/23, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, **THERESA CHRISTINA FRANCISCA ALVES SILVA** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 21/09/2023, **THERESA CHRISTINA FRANCISCA ALVES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 047.447.556-58, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEI – PEI NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

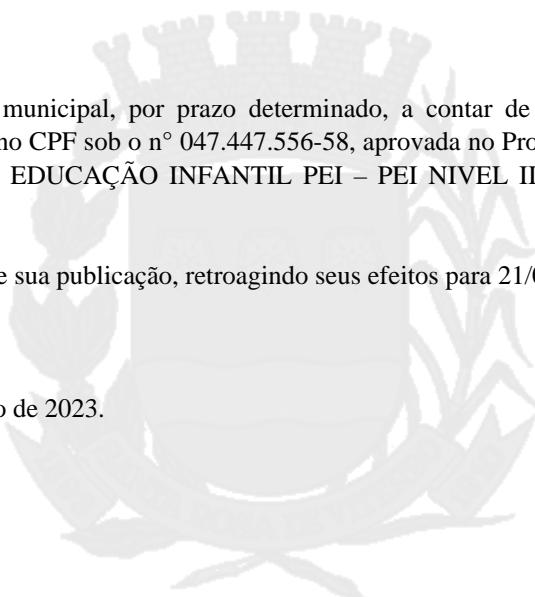
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/09/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 25 de setembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Portaria n° 9365/2023

PORTARIA N° 9365/23, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, **ANA PAULA DE ASSIS FELIPE** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 21/09/2023, **ANA PAULA DE ASSIS FELIPE**, inscrita no CPF sob o nº 344.238.608-05, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEI – PEI NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/09/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 25 de setembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

